Dossiê da emenda Pix 202413310007

Plano de ação 09032024-066796 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 205.506.268,87 empenhados com recursos de emendas Pix (83% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 4.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 4.000.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 4.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413310007 de Alice Portugal
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: Em Complementação; execução prevista até 2028-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.000.000,00: 2024OB006149

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-01-21 - R$ 3.497.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

A aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária, tendo como âmbito da licitação Salvador e Região Metropolitana

Análise: O documento do PNCP trata de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária, em Salvador e Região Metropolitana, por Pregão Eletrônico. O objeto declarado da emenda Pix não menciona aquisição de gêneros alimentícios; cita eventos, serviços de assistência técnica, locação de equipamentos, apoio a políticas para mulheres, esporte, turismo e cultura, entre outros. A menção à Economia Solidária na emenda refere-se a empreendimentos e cursos de apoio, não a compra de alimentos, o que não configura correspondência de objeto. Não há evidência de vínculo entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 3.497.450,00) difere do valor repassado (R$ 4.000.000,00) e não há elemento que os relacione. Trata-se apenas de ausência de correspondência com base nos textos recebidos, não de afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/121

[pncp_contratacao] 2026-10-08 - R$ 2.270.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Prestação de serviços para montagem, instalação, operação técnica e posterior desmontagem de estruturas temporárias, bem como dos demais itens de apoio necessários à realização da Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária, durante o mês de dezembro, no Parque Costa Azul, no município de Salvador/BA, conforme especificações constante no Termo de Referência e seus

anexos.

Análise: Há apenas sobreposição temática parcial: o documento trata de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Salvador, e o objeto da emenda menciona apoio a empreendimentos de Economia Solidária e a eventos em diversos municípios. O objeto declarado não cita essa feira nem o Parque Costa Azul, e o valor do documento (R$ 2.270.000,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 4.000.000,00) nem há no texto indicação de que parte dele seja recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência, podendo haver vínculo a ser verificado no Transferegov.br.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2796

[pncp_contratacao] 2026-09-29 - R$ 4.599.820,54 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 17.

Análise: Indício de possível relação parcial: o objeto da emenda inclui itens esportivos, como apoio a projetos esportivos no Esporte Comunitário e aquisição de material esportivo. Porém, o documento trata de construção/reforma de equipamentos esportivos por empresa de engenharia, não de eventos, aquisição de material ou apoio a projetos. O valor do documento (R$ 4.599.820,54) difere do valor repassado (R$ 4.000.000,00) e não há no documento identificação de fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2704

[pncp_contratacao] 2026-02-23 - R$ 2.359.966,40 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Fornecimento de 40 Kit s de Padaria que serão destinadas aos diversos municípios do Estado Bahia, para atender a demanda da Agricultura Familiar, mediante recursos do Estado e Repasses Federais, através de Registro de Preço.

Análise: O documento é um pregão eletrônico para fornecimento de 40 kits de padaria à Agricultura Familiar. O objeto declarado da emenda Pix é amplo (eventos, cursos, apoio a secretarias, esporte, economia solidária, dignidade menstrual) e não menciona kits de padaria nem fornecimento de equipamentos para agricultura familiar. Não foi encontrada correspondência direta de objeto nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 2.359.966,40) é inferior ao valor repassado à emenda (R$ 4.000.000,00). Trata-se de indício de ausência de correspondência, sem evidência suficiente para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/382

[pncp_contratacao] 2025-01-31 - R$ 4.337.564,60 - confiança 15% (não conta como evidência; método: ia)

Fornecimento de Bens Permanentes e Equipamentos para atendimento dos: PROJETO BAHIA PELA INFÂNCIA e BAHIA SEM FOME (cozinhas comunitárias e solidárias) através de Registro de Preço, que serão destinados a diversas instituições que atuam no atendimento a crianças na primeira infância no estado da Bahia e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante recursos do Estado (FUNCEP).

Análise: Não há correspondência de objeto entre a emenda Pix e o documento público. A emenda declara eventos, apoio a esporte, turismo, cultura, economia solidária, políticas para mulheres e igualdade racial. O documento trata de fornecimento de bens permanentes e equipamentos para o Projeto Bahia pela Infância e Bahia sem Fome, com recursos do Estado (FUNCEP), sem menção à emenda. Os valores são próximos (R$ 4.337.564,60 frente a R$ 4.000.000,00), mas a proximidade não basta para vincular os documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este pregão use recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/215

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66796/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66796/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66796/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413310007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.